



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 63 / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54 / 2026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 63 / 2026 – Pregão Eletrônico nº 54 / 2026. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **DIFERENCIADO**, sendo **Exclusivo para ME/EPP/MEI** para os todos os itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de 01 (uma) carreta reboque 2 eixos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**. Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2026 a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Danilo Boa Sorte de Oliveira, Frank Hiroshi Fujimoto, e Paula Custódio Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrar no mérito para o qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados, o julgamento, faz-se necessário esclarecer que os trabalhos relativos à instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Dessa forma, todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento ora realizado são de responsabilidade de seus respectivos autores. Cumpre salientar, ainda, que o processo em pauta encontra-se amparado por Parecer Jurídico e pela devida Autorização da Autoridade Competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da **Cláusula 6ª** do Edital, registrando-se a participação de **3 (três)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da Cláusula 6.22 do Edital, encerrada a etapa de lances, a licitante arrematante foi devidamente convocada para apresentar proposta readequada, acompanhada do catálogo do item ofertado, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação realizada por meio do chat da Plataforma BLL, sendo admitida prorrogação mediante solicitação expressa da licitante, desde que formulada antes do término do prazo inicialmente concedido. Entretanto,



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80


transcorrido o prazo estipulado, a empresa **CETBRAS ENGENHARIA E EMERGÊNCIA INDUSTRIAL LTDA** não apresentou a proposta readequada, incorrendo, assim, em descumprimento da exigência editalícia. Na sequência, procedeu-se à convocação da segunda classificada, empresa **FG2 EMPREENDIMENTOS LTDA**, à qual foi concedido igual prazo para apresentação da proposta readequada e documentação complementar. A referida licitante apresentou os documentos dentro do prazo estabelecido, os quais foram encaminhados à análise da Secretaria de Serviços Públicos, que concluiu pela reprovação da proposta, conforme parecer disponibilizado às participantes nos arquivos da Plataforma. Diante da desclassificação da segunda colocada, passou-se à convocação da terceira classificada, empresa **LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sendo consultada quanto à possibilidade de redução de sua oferta. A licitante informou não possuir condições de melhorar o valor apresentado, o qual permaneceu superior ao preço referencial estimado para a contratação. Assim, considerando a inexistência de propostas válidas e compatíveis com o valor estimado, bem como a ausência de demais licitantes classificadas para o objeto, declarou-se o certame **FRACASSADO. DO PRAZO RECURSAL:** Conforme previamente comunicado às participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público, por meio de mensagem no chat da plataforma, o resultado da análise dos documentos relativos às propostas e habilitação, concedendo, na sequência, o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 9 do Edital. Transcorrido o prazo estabelecido, não houve o registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade.

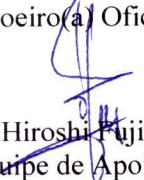



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeiro(a) Oficial


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Paula Custódio Gonçalves
Equipe de Apoio

